

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 339, DE 27 DE MAIO DE 2016.

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto Municipal n.º 263/2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, com base no art. 81 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que já cessaram as fortes chuvas que afetaram todo o Município de Xique-Xique;

Considerando que a administração municipal, através de suas secretarias, já tomou as medidas cabíveis acerca da situação de emergência;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal n.º 263, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique/BA, 27 de maio de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA.

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D482BB75E03094E0C58926C23872D15C